



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011.

PORTARIA
046/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitado pelo Ofício G/P nº 023/2022, da Prefeitura Municipal de Macaé, resolve:

Autorizar a cessão da servidora GRAZIELLE HEGUEDUSCH DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA, matrícula 4430-0, Telefonista, para atuar junto ao Município de Macaé, consoante § 1º, artigo 85, da Lei Complementar 011/98, sem ônus para a Câmara Municipal de Macaé, a contar de 01 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de maio de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MACAEPREV
(22) 2763-6339

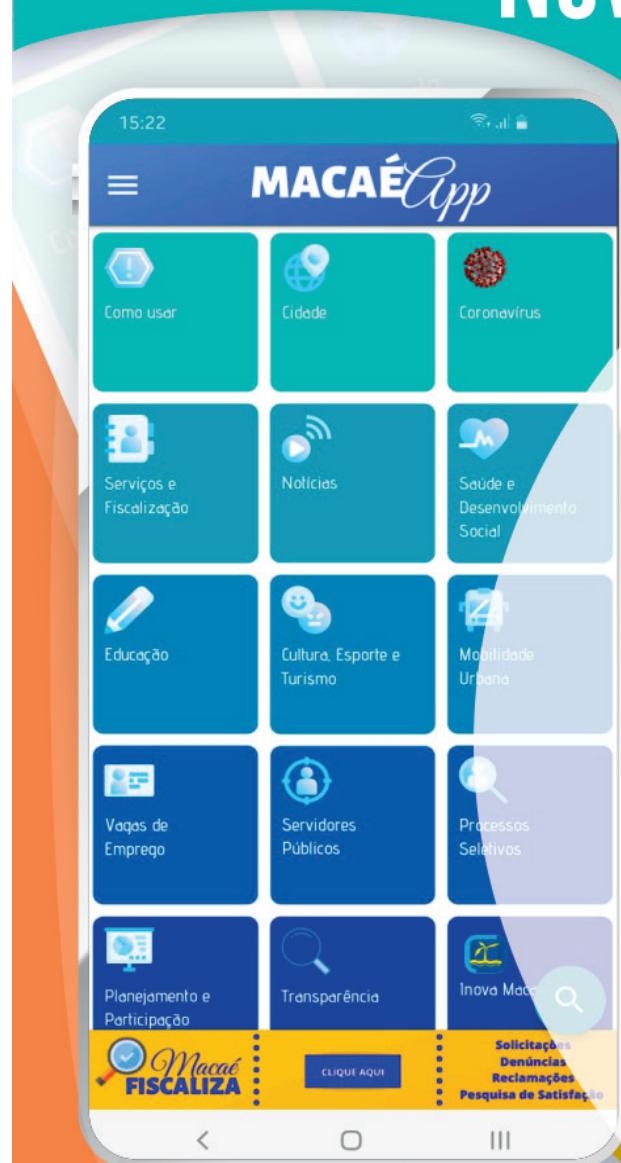


OM
Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/título/observatorio-da-cidade-de-macaé



Novas funcionalidades do MACAÉ APP



EM BREVE

DISPONÍVEL



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

O diário nas suas mãos

PROTOCOLO ONLINE

Facilita o protocolo junto a prefeitura
MAIS SAÚDE NA QUARENTENA

Assista vídeos de exercícios físicos
COVID-19

Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL

Tire sua dúvida sobre o auxílio

INOVA PREMIA

Certifica a capacitação online de servidores
INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA

Resultados e indicadores da gestão

MACAÉ FISCALIZA

Envio de ocorrências no município

PROCON ONLINE

Sistema remodelado

